LEI Nº 3.605, DE 12 DE JUNHO DE 2.014

"Denomina-se **RUA BENEDITA PEREIRA BARBOSA,** a Rua Dois do Portal da Aliança"

(Autor: Ver. Roberto Campos - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º: Passa a denominar-se **RUA BENEDITA PEREIRA BARBOSA,** a Rua Dois do Portal da Aliança.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de junho de dois mil e quatorze (12.06.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal